

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ

**Estudo Técnico Preliminar 76/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 9079615110000517000009/2025-34

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Promover a capacitação e treinamento da funcionária relacionada na tabela abaixo, inscrevendo-a no "Masterclass de contratações diretas com base na Lei nº 14.133/2021", na modalidade presencial, a ser realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2025, com carga horária de 21h, em Foz do Iguaçu/PR

| Item | Nome                            | Função                                                  | Lotação |
|------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| 1    | Fernanda Ribeiro Teles de Sousa | Gerente de Compras e Licitações / Agente de Contratação | Gercomp |

2.2. Tendo em vista a complexidade das atividades desenvolvidas, especialmente quanto às contratações públicas diretas, faz-se necessária a constante capacitação da funcionária acima elencada. Esses conhecimentos são indispensáveis ao fortalecimento da Gerência de Compras e Licitações e à melhoria da conformidade jurídica, orçamentária e administrativa do CRCRJ.

2.3. O curso de Contratação Direta com base na Lei nº 14.133/2021 tem como objetivo capacitar os participantes para o correto planejamento, instrução e formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação. O evento abordará aspectos práticos, fundamentos legais e jurisprudenciais, com foco na eficiência, segurança jurídica e no controle, oportunizando aos gestores uma visão clara e aplicável no enfrentamento diário das demandas administrativas.

2.4. O evento é destinado a agentes públicos que atuam na fase de planejamento de compras públicas, na elaboração de artefatos preparatórios, contratação direta, bem como gestores de compras, assessores jurídicos e autoridades competentes. Em suma, órgãos e agentes que atuem nas diferentes linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da legalidade e da economicidade das contratações.

2.5. Cumpre destacar que o treinamento/capacitação está alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs de 2018/2027, conforme os seguintes objetivos estratégicos: 13 – Atrair e reter talentos e 14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.

2.6. Para o CRCRJ atingir suas metas e políticas estabelecidas, e alcançar o desejado grau de eficiência e eficácia dos sistemas operacionais, é muito importante que mantenha um quadro de

funcionários treinados, qualificados e motivados, a fim de assegurar a eficiência e a conformidade das contratações públicas.

2.7. A programação do curso e o currículo do palestrante, constantes no evento (Anexo I), foram analisados e considerados relevantes, em razão da complexidade dos temas, da metodologia utilizada, da experiência do ministrante e da carga horária de 21 horas, suficiente para tratar com profundidade os assuntos abordados, assegurando a aquisição dos conhecimentos necessários à sua aplicação prática.

2.8. O evento será ministrado na forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, favorecendo o networking com demais participantes e palestrante, agregando conhecimento e possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável                     |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Gerência de Compras e Licitações | Fernanda Ribeiro Teles de Sousa |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Da proposta:

| Item | Descrição                                                                         | CATSER | QUANTIDADE<br>(Inscrição) | Valor Unit.  | Valor desconto | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | Inscrição no "Masterclass de contratações diretas com base na Lei nº 14.133/2021" | 21172  | 01                        | R\$ 4.100,00 | R\$ 410,00     | R\$ 3.690,00 |

#### 4.2. A empresa contratada deverá:

- 4.2.1. Realizar a capacitação de acordo com o *folder* e proposta comercial, na qual obrigatoriamente deverá constar o conteúdo programático, datas, instrutores e o valor cobrado;
- 4.2.2. Disponibilizar professores ou instrutores, com comprovada qualificação técnica, conhecimento e domínio da matéria e didática para ministrar a capacitação demandada;
- 4.2.3. Responsabilizar-se pelas despesas com professores e/ou instrutores com relação a honorários, estadias, diárias, alimentação, transportes, deslocamentos, taxas, impostos e outras despesas inerentes necessárias a assegurar a excelência na execução da prestação de serviços;
- 4.2.4. Responder por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores contratados e decorrentes dos serviços prestados.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Após levantamento de mercado, foram identificadas diversas formas de capacitação, como a inscrição em seminários, cursos presenciais e cursos em formato EAD.

5.2. No entanto, o curso “Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021”, realizado em Foz do Iguaçu/PR, propõe-se a trazer temas ministrados por instituição de reconhecimento nacional, contando com a participação de especialista com vasta experiência prática e formação em Licitações e Contratos, cuja síntese curricular se encontra descrita no material do evento (Anexo I).

5.3. O realizador/promotor do evento é o Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., entidade especializada em capacitação e desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 20 anos na realização de grandes eventos, congressos, cursos e treinamentos voltados à atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis pela condução de processos de contratação e gestão de contratos.

5.4. O Instituto Negócios Públicos (CNPJ 10.498.974/0002-81) concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores e palestrantes conceituados, metodologia inovadora e material de apoio exclusivo, além da utilização de recursos tecnológicos que favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados. Este trabalho tem por objetivo a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento dos agentes públicos, com foco na eficiência, segurança jurídica e conformidade das contratações públicas.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Trata-se da participação de 01 (uma) funcionária no curso “Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021”, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas de capacitação, a ser realizado nos dias 10 a 12 de novembro de 2025, no período da manhã e da tarde, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR.

6.2. O investimento para a contratação contempla:

- 6.2.1. inscrição e acesso às palestras presenciais em plenária;
- 6.2.2. material didático exclusivo impresso;
- 6.2.3. certificado digital de conclusão do treinamento (21h);
- 6.2.4. almoço;
- 6.2.5. coffee breaks.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Será contratada 01 (uma) inscrição para a participante.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.690,00

8.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

8.2. O valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por inscrição é o preço padronizado para todos os interessados em participar, conforme informações obtidas no folder do evento (Anexo II).

8.3. A empresa apresentou proposta (Anexo III) ao CRCRJ para a participação de 01 (um) funcionário, com desconto de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), resultando no valor final de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

8.4. A contratação encontra fundamentação legal na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.5. Para fins de justificativa de preços, a empresa apresentou, além da proposta ao CRCRJ, documentos que comprovam contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, tais como notas de empenho e notas fiscais (Anexo IV), conforme tabela abaixo:

| Doc.            | Órgão                                                    | QUANTIDADE | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-----------------|----------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Nota fiscal     | SEGUNDO CENTRO INT.DEFESA AEREA E CONTROLE TRAFEGO AÉREA | 01         | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |
| Nota de Empenho | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE SÃO PAULO             | 02         | R\$ 4.100,00 | R\$ 8.200,00 |
| Nota de Empenho | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAPARATUBA - SE      | 01         | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a inexigibilidade de licitação é uma modalidade prevista no Art. 74, que ocorre quando há inviabilidade de competição. Neste caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a contratação é inscrição para participação em um evento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Há previsão para a participação neste evento no Plano Anual de Contratações de 2025, item 47, e disponibilidade orçamentária no projeto 5005, subprojeto 304, conta contábil 6.3.1.3.02.01.011 (seleção e treinamento).

11.2. A participação no "Masterclass Contratações Diretas" também atende a uma demanda constante na Resolução CFC nº 1.543/18, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027, no tocante às diretrizes: "13 – Atrair e reter talentos" e "14 – (...) e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs".

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A contratação da participação de 01 (um) funcionário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro no curso "Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021" visa alcançar os seguintes resultados:

12.1.1. Cumprir com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027, no tocante às diretrizes: "13 – Atrair e reter talentos" e "14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs";

12.1.2. Capacitar os funcionários para que adquiram conhecimento aplicável à prática profissional, garantindo maior confiabilidade, segurança e profundidade nas atividades desempenhadas, especialmente nas fases de planejamento, instrução e formalização de contratações diretas;

12.1.3. Manter quadro de funcionários capacitados, treinados e atualizados sobre as práticas, regulamentações e atualizações da Lei nº 14.133/2021 no que tange às dispensas e inexigibilidades, possibilitando a aplicação direta desses conhecimentos na rotina do CRCRJ, com melhoria da eficácia e eficiência nos processos de contratação;

12.1.4. Promover o aprimoramento dos processos de compras do CRCRJ, com a adoção de boas práticas administrativas, maior segurança jurídica, implementação de novas abordagens e utilização de ferramentas de controle que reforcem a transparência e a economicidade das contratações;

12.1.5. Oportunizar o aprendizado, reciclagem e troca de experiências com colaboradores de demais entidades e órgãos públicos, favorecendo o networking e o fortalecimento da rede de contatos institucionais.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Por ser tratar de participação de funcionária em curso externo, em outro estado, deverão ser providenciadas passagens áreas de ida e volta e concessão de diárias, conforme disposto nas normas internas do CRCRJ.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Não há impactos ambientais para a referida contratação.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

**15.1.1.** O embasamento legal adequado para a contratação de serviços de capacitação, qualificação e suporte com informações e conhecimento é a **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74, inciso III, alínea f, da **Lei nº 14.133/2021**.

**15.1.2.** Não é possível a realização de uma licitação para a contratação desse tipo de serviço porque não há meios de se estabelecer critérios objetivos para a escolha da empresa a ser contratada, o que torna inviável a competição e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação.

**15.1.3.** Serviços que envolvem **intelectualidade** são atividades técnicas especializadas que, em sua essência, não podem ser comparadas de forma objetiva. A execução desses serviços requer a aplicação de conhecimento técnico e científico que é singular e subjetivo, não sendo possível licitar pela simples escolha do menor preço.

**15.1.4.** A licitação pressupõe a possibilidade de comparação objetiva entre propostas equivalentes. No entanto, em serviços intelectuais de capacitação, o núcleo da prestação está na transmissão de conhecimento técnico e na experiência do corpo docente, o que não se mede por critérios puramente objetivos.

**15.1.5.** Dessa forma, quando se trata de **conhecimento técnico especializado**, a competição se torna inviável, e o meio adequado de contratação é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto em lei.

**15.1.6.** Realizar licitação para esse objeto resultaria em procedimento meramente formal, sem garantir a seleção da melhor proposta, ferindo os princípios da eficiência e da economicidade.

**15.1.7.** O serviço contratado possui natureza **predominantemente intelectual**, e sua avaliação também se dá de forma subjetiva, razão pela qual a legislação prevê hipóteses que asseguram segurança jurídica ao gestor público no uso da inexigibilidade.

**15.1.8.** O art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, dispõe:

*"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial: (...) III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...); f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."*

**15.1.9.** Portanto, para que a contratação seja válida, devem estar presentes dois requisitos: (i) o serviço deve ser técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e (ii) a empresa deve possuir notória especialização.

**15.1.10.** O curso ofertado pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ 10.498.974/0002-81)** reúne essas condições, uma vez que oferece conteúdo técnico atualizado, metodologia própria, material exclusivo e corpo docente de referência nacional, fatores que asseguram a singularidade e especialização da capacitação.

**15.1.11.** O Instituto atua há mais de 20 anos na realização de congressos, cursos e treinamentos voltados à administração pública, sendo reconhecido no mercado pela qualidade e relevância de seus eventos.

**15.1.12.** Ademais, destaca-se a relevância da experiência do palestrante responsável pela **Masterclass. Ícaro Bitar**, profissional de notória especialização em Licitações e Contratos, com sólida atuação acadêmica e prática, fator que garante a adequada transmissão de conhecimento técnico aos participantes.

**15.1.13.** Ressalta-se ainda que o evento favorece a **troca de experiências e networking** entre os participantes, enriquecendo a formação e qualificando os servidores que dele participam.

**15.1.14.** Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação da capacitação no curso **"Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021"**, através do **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, é a **inexigibilidade de licitação**, especificamente com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que estão presentes todos os requisitos legais.

**15.1.15.** Uma vez que há previsão no PCA, dotação orçamentária suficiente e regularidade documental da empresa, não existem fatores impeditivos, motivo pelo qual **declara-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação** da referida empresa, no valor de **R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)**.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIO BATISTA LAMY GODINHO**

Analista Administrativo



*Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 14:07:35.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexos\_completo.pdf (3.49 MB)



ETP 76/2025

ANEXO I



MASTERCLASS DE

# CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO

10 a 12 | NOV | 2025 |  Foz do Iguaçu-PR



## APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Nova Lei de Licitações exige uma nova postura dos agentes públicos, especialmente em relação às contratações diretas, que **passaram a demandar ainda mais planejamento, motivação e transparência**. Pensando nisso, este curso intensivo de 21h foi estruturado para capacitar profissionais da administração pública na correta aplicação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, com base em casos práticos, jurisprudência e orientações atualizadas dos órgãos de controle.

Durante três dias de imersão, os participantes terão acesso a uma abordagem clara e didática sobre os requisitos legais, as exigências documentais, os cuidados com a instrução processual e os desafios da fiscalização contratual.

**GARANTA SUA VAGA E DOMINE UM DOS TEMAS MAIS SENSÍVEIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES!**

## OBJETIVO

Tendo em vista as inúmeras mudanças trazidas pela **Lei Geral de Licitações e Contratos de 2021** no que tange as contratações públicas sem licitação, resta imperioso entender as novas hipóteses de contratação direta e, principalmente, **os detalhes de como se dá o processo de formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação**.

O objetivo deste curso é **capacitar os participantes para o correto planejamento, instrução e formalização das contratações diretas com base na Lei nº 14.133/2021**, abordando aspectos práticos, fundamentos legais e jurisprudenciais, com foco na eficiência, segurança jurídica e controle.

**E qual a razão para uma carga horária de 21 (vinte e uma) em um curso de contratação direta?** Não há somente uma, mas inúmeras. Para quem pretende contratar com o poder público, seja fornecendo ou prestando serviços, a dispensa e a inexigibilidade de licitação são meios possíveis e mais rápidos, todavia exige a necessidade de conhecer os caminhos para tanto. Já o poder público necessita conhecer não somente o que consta na letra da

lei, mas tudo aquilo que vem sendo decidido pelos Tribunais de Contas e comentado pela melhor doutrina.

**E o que une a administração pública e o mercado privado neste curso?** Ambos precisam conhecer com profundidade as regras do jogo para que aquela contratação direta não se torne um pesadelo e motivo de responder a processos nas esferas judicial, administrativa e controladora. Um curso que pretende fazer dialogar a teoria e a prática, discutindo casos concretos e tirando possíveis dúvidas dos presentes.

## PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que trabalham na fase de planejamento de Compras Públicas, elaborando os artefatos da fase preparatória, contratação direta; gestores de Compras Públicas; assessores jurídicos e autoridades competentes.

**Carga Horária | 21 horas**

## MATERIAL DE APOIO

- **Material didático** com conteúdo exclusivo do evento
- **Certificado Geral** com carga horária de 21 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: [npevents.com.br](https://npevents.com.br)



MASTERCLASS DE

# CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO

10 a 12 | NOV | 2025 |  Foz do Iguaçu-PR



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### DIA 01

#### Fundamentos e Planejamento da Contratação Direta

- A necessidade de levar políticas públicas ao destinatário final de maneira eficiente e eficaz;
- A desnecessidade de receio quanto às contratações diretas: permissão constitucional;
- Formas de contratação direta: dispensa e inexigibilidade;
- Formalização e instrução processual das contratações diretas – a inteligência do Art. 72 de Lei de Licitações.

### DIA 02

#### Principais Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade

- As nuances da dispensa de licitação em razão do valor;
- Publicação para recebimento de propostas adicionais X Dispensa Eletrônica;
- Como não cair na malha fina do fracionamento de despesas?;
- Licitação deserta ou fracassada: como contratar diretamente?
- A necessidade de ação imediata e os cuidados para realizar uma dispensa emergencial;
- Outras hipóteses de dispensa de licitação;
- Os 5 exemplos de Inexigibilidade de licitação;
- Contratação direta e correta de bandas e artistas;
- A celeuma da contratação por notória especialização;
- O Credenciamento é hipótese de contratação direta?
- As novas regras para a locação de imóveis por parte da administração pública.

### DIA 03

#### Gestão, Fiscalização e Controle das Contratações Diretas

- Pronto Pagamento é caso de contratação direta?;
- Exigências de publicidade, transparência e motivação;
- Elaboração de minutas e termos contratuais aplicáveis;
- Procedimentos de contratação direta em situações emergenciais;
- Sanções, responsabilização e controle externo;
- Estudo de casos, julgados das Cortes de Contas e boas práticas administrativas.





MASTERCLASS DE

# CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI N° 14.133/2021

DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO

10 a 12 | NOV | 2025 |  Foz do Iguaçu-PR



## EVENTO PRESENCIAL

Evento ministrado na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR.

Serão 3 dias de encontro, com realização de 10 a 12 de Novembro de 2025, totalizando 21 horas de capacitação.

### LOCAL DO EVENTO

#### Mabu Thermas Grand Resort

Endereço: Av. das Cataratas, 3175, Vila Yolanda | Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.853-000

Reservas: 4002-6040



### HORÁRIOS

08h00 às 09h00 | Credenciamento (*Primeiro Dia*)

09h00 às 12h00 | Aula

12h00 às 13h00 | Almoço

13h00 às 15h00 | Aula

15h00 às 15h30 | Coffee Break

15h30 às 17h30 | Aula

### TABELA HOSPEDAGEM | PARTICIPANTES (RUN OF THE HOUSE)

| APARTAMENTO | VALOR DIÁRIA | TAXA ISS | TAXA DE TURISMO P/ APTO |
|-------------|--------------|----------|-------------------------|
| SINGLE      | R\$638,25    | 5%       | R\$3,90                 |
| DUPLO       | R\$735,74    | 5%       | R\$3,90                 |
| TRIPLO      | R\$913,72    | 5%       | R\$3,90                 |
| QUÁDRUPLO   | R\$1091,48   | 5%       | R\$3,90                 |



MASTERCLASS DE

# CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO

10 a 12 | NOV | 2025 |  Foz do Iguaçu-PR



## PALESTRANTE



### ÍCARO BITAR

*Advogado e Professor*

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Buenos Aires. Professor de Pós-Graduação em Licitações e Contratos.

Pós-graduado em Direito Administrativo, em Direito Eleitoral, em Direito Constitucional e em Licitações Públicas. Professor de Pós-graduação. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep.

Advocacia nas áreas de Direito Eleitoral e Direito Administrativo, atuando também na consultoria jurídica de empresas privadas e prefeituras municipais.

## 8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR



### Atuação Duradoura

Mais de 20 anos de atuação no mercado de Compras Públicas



### Nossa Paixão

Temos orgulho em realizar os maiores eventos de Compras Públicas do Brasil!



### Imersão Total

Serão 3 dias intensos de imersão em Contratações Diretas



### Maiores Autoridades

Os melhores e maiores doutrinadores em Licitações e Contratos Públicos



### Transformação

Mais de 20.000 agentes públicos capacitados



### Evento Inovador

Programação exclusiva e inédita sobre Contratações Diretas



### Networking

O melhor networking na área de compras públicas!



### Maior Carga Horária

21 horas de capacitação!

\* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.





MASTERCLASS DE

# CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO

10 a 12 | NOV | 2025 |  Foz do Iguaçu-PR



## INVESTIMENTO

# R\$ 4.100,00

*por participante*

## ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- **Material didático** com conteúdo exclusivo;
- **Certificado geral** com carga horária de 21 horas ficará disponível através da nossa plataforma: [npevents.com.br](https://npevents.com.br);
- **Livro digital** "Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares";
- Almoço e Coffee-break.

## PAGAMENTO

O Pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de Instituto **Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública** - INP - Ltda. [CNPJ 10.498.974/0001-09], no seguinte banco credenciado:



**Agência:** 1622-5

**Conta Corrente:** 105678-6

## CONTATO

### Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778.1887

Whatsapp: (41) 98877.0234

[falecom@institutonp.com.br](mailto:falecom@institutonp.com.br)

[negociospublicos.com.br](https://negociospublicos.com.br)

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido | Curitiba/PR

CEP: 81.200-526



ETP 76/2025

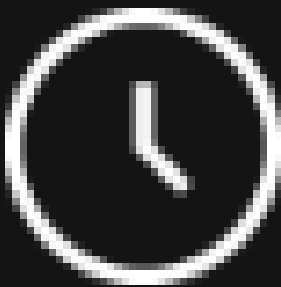
ANEXO II

NÃO PERCA TEMPO FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA!

**GARANTA JÁ A SUA VAGA PARA O MELHOR MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL!**



MASTERCLASS DE  
**CONTRATAÇÕES DIRETAS**  
COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021  
DOMINE AS CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO EM 03 DIAS DE IMERSÃO



21h de Capacitação

A Masterclass possui a maior carga horária do segmento pelo melhor custo benefício. Confira!

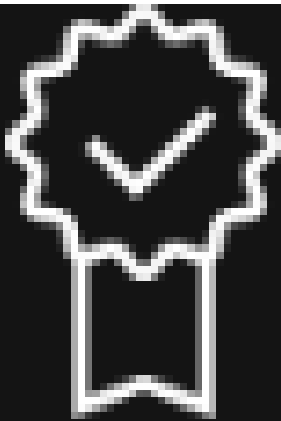
Inscrição para a Masterclass

10 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025 | FOZ DO IGUAÇU/PR

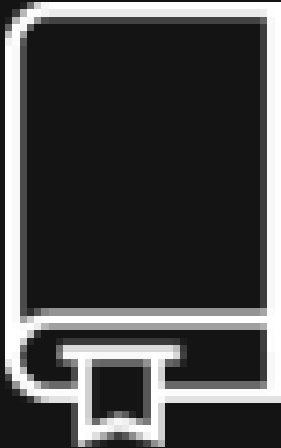
**R\$ 4.100,00**

**GARANTA SUA  
VAGA**





**Certificado**  
Nossos participantes recebem certificado de conclusão do evento.



**Material didático**  
Você também receberá o mais atualizado material didático com os temas correlatos do seminário.

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

INVESTIMENTO

R\$ 4.100,00 (por inscrito)

- Material didatico com conteudo exclusivo
- Certificado digital com carga horaria 21 horas
- Livro “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletronico – Leis Complementares
- Almoço
- Coffee-break

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

[BAIXAR PROGRAMAÇÃO COMPLETA](#)

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ 10.498.974/0001-09) no seguinte banco credenciado:

**INSCREVA-SE**

Inscrição para a Masterclass

10 A 12 DE NOVEMBRO DE 2025 | FOZ DO IGUAÇU/PR

R\$ 4.100,00

**GARANTA SUA VAGA**



Agência  
1622-5

Conta Corrente  
105678-6

SOBRE O EVENTO

[INÍCIO](#)

[PROGRAMAÇÃO](#)

[PALESTRANTE](#)

[CONTATO](#)

[INSCREVA-SE](#)

INSTITUTO NP

[QUEM SOMOS](#)

[AGENDA DE EVENTOS](#)

[FALE CONOSCO](#)

CONTATO

(41) 3778-1887

(41) 98877-0234

[falecom@institutonp.com.br](mailto:falecom@institutonp.com.br)

COMPARTILHE

[f FACEBOOK](#)

[@ INSTAGRAM](#)

[in LINKEDIN](#)



NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

Inscrição para a Masterclass

[GARANTA SUA  
VAGA](#)

## **GARANTA SUA** **VAGA**

ETP 76/2025

ANEXO III

Curitiba, 29 de Setembro de 2025

Proposta nº 40.341/2025

## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO JANEIRO**

A/C: ALVARO CESAR ALVES COUTINHO JUNIOR

Encaminho a proposta acerca do **Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021**, que será realizado nos dias 10 a 12 de Novembro de 2025, no formato presencial em **Foz do Iguaçu/PR**.

### **1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:**

| Inscrições | Valor por Inscrição | Desconto | Total do Investimento |
|------------|---------------------|----------|-----------------------|
| 1          | 4.100,00            | 410,00   | 3.690,00              |

### **2 O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:**

- a) Inscrição e Acesso às Palestras Presenciais em Plenária;
- b) Certificado Digital de Conclusão do Treinamento;
- c) Material Didático Exclusivo Impresso;
- d) Almoço e Coffee Break.

### **3 CARGA HORÁRIA:**

21 (Vinte e Uma Horas )

### **4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



**Banco do Brasil** AG.1622-5 Conta: 20504-4

**VALIDADE DA PROPOSTA: 28/11/2025**

Atenciosamente,  
**HENDRIKA LARISSA**  
Consultor Comercial



ETP 76/2025

ANEXO IV



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro  
Japaratuba - SE  
C.N.P.J.: 13.093.786/0001-80

Nota de Empenho  
MARÇO/2025

Nota de Empenho 03210001      Tipo: Ordinário      Data: 21/03/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL-INP-LTDA-ME

CNPJ/CPF: 10.498.974/0001-09

Endereço: RUA LOURENÇO PINTO,196

Bairro: CENTRO

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Curitiba

Telefone: 32723205

RG:

UF: PR

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903934 Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO      | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|-----------|----------------|---------------|------------------|
|              |        | Ordinário | 4.153,20       | 4.100,00      | 53,20            |

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR VINÍCIUS SODRÉ MARQUES, PARA PARTICIPAÇÃO DE MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE, QUE SERÁ REALIZADO EM NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2025 NO NOVOTEL SALVADOR RIO VERMELHO.

| Item | Especificação                                 | Unid | Qtde   | Unitário   | Total      |
|------|-----------------------------------------------|------|--------|------------|------------|
| 1    | 42626 - INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO | SV   | 1,0000 | 4.100,0000 | 4.100,0000 |

QUATRO MIL E CEM REAIS

4.100,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Emitido em 21/03/2025

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA DE MORAIS  
RESPONSÁVEL POR EMPENHO Mat.000597



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 35902

Estimativo  
Data de Emissão: 10/03/2025  
Processo: 6017.2025/0003654-1

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18  
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA INP LTDA  
Endereço: JOSE MARIA DE BRITO - 1.707 - JARDIM DAS NACOES - Foz do Iguaçu - PR - 85864320 CNPJ / CPF: 10.498.974/0002-81  
Telefone: (41) 3778-1717  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.622 -5 Conta Corrente - 000.020.504-4

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.128.3011.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos  
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos  
Histórico: CPC - Evento "Masterclass de Contratações Diretas na NLLC Dispensa e Inexigibilidade.  
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 8.200,00 Oito Mil e Duzentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

|                              |                | Operação Anterior       |
|------------------------------|----------------|-------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação:   | R\$ 818.683,56 | Reserva : 19911/2025    |
| Saldo Anterior da Reserva:   | R\$ 8.200,00   | Contratação : 7564/2025 |
| Valor do Empenho:            | R\$ 8.200,00   |                         |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 810.483,56 |                         |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 0,00       |                         |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor    | Mês | Valor | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|----------|-----|-------|-----|-------|
| Jan | 0,00  | Abr | 8.200,00 | Jul | 0,00  | Out | 0,00  |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00     | Ago | 0,00  | Nov | 0,00  |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00     | Set | 0,00  | Dez | 0,00  |

FLORINDA

ROQUE:04086669862

Assinado de forma digital por  
FLORINDA ROQUE:04086669862  
Dados: 2025.03.11 14:26:11 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D928175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

|                                                |                                |                                           |                             |
|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
| DOTAÇÃO<br>17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01 |                                | NÚMERO DO PROCESSO<br>6017.2025/0003654-1 | Nº DO EMPENHO<br>35902/2025 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          |                                |                                           |                             |
| PREFIXO<br>SFG                                 | NOME<br>Gabinete do Secretário |                                           | TELEFONE<br>(11) 2873-6022  |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM                         | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                             | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                             | 1,00 | UN   | CPC - Evento "Masterclass de Contratações Diretas na NLLC Dispensa e Inexigibilidade. | 8.200,0000000  | 8.200,00    |
| DATA DE EMISSÃO<br>10/03/2025 |      |      | R\$                                                                                   | 8.200,00       |             |

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

## DOTAÇÃO

**17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01**

## NÚMERO DO PROCESSO

**6017.2025/0003654-1**

## Nº DO EMPENHO

**35902/2025**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## PREFIXO

SFG

## NOME

Gabinete do Secretário

## TELEFONE

(11) 2873-6022

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

## Objeto:

- Evento "MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC DISPENSA E INEXIGIBILIDADE"

## Modalidade:

- Presencial em Salvador - BA

## Carga Horária:

- 16 horas

## Quantitativo

- 02 (dois) servidores da Secretaria da Fazenda

## Valores:

- Unitário: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

- Total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

## Pagamento

- 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

## Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

## Observações

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

INSTITUTO NEGOCIOS

PUBLICOS DO BRASIL

ESTUDOS E

P:10498974000109

Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS  
PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109  
Data: 2025.03.13 17:47:35 -03'00'

Usuário responsável pela Alteração: D928175

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b><br><b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |                            |                                      |                                | <b>Número da NFS-e:</b><br><br><b>4982</b><br><br><b>Pag. 1/1</b> |                                                                                       |            |       |
| Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18/08/2025 09:12:11                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Competência                                                                                       | 08/2025                    | Código de Verificação                | 474091730                      |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Número/Data RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6146 - 18/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NFS-e Substituída                                                                                 | -                          | Local da Prestação                   | SAO JOSE DOS PINHAIS - PR      |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| <b>Dados do Prestador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome / Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INP                                                                                               |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10.498.974/0001-09                                                                                | Inscrição Municipal        | 90387                                | Município                      | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR                                         |                                                                                       |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RUA IZABEL A REDENTORA,2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010                     |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EDIF LOEWEN SALA 1                                                                                | Telefone                   | 41 37781700                          | E-mail                         | faturamento@negociospublicos.com.br                               |                                                                                       |            |       |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Nome / Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SEGUNDO CENTRO INT.DEFESA AEREA E CONTROLE TRAFEGO AER                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 00.394.429/0055-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Inscrição Municipal                                                                               |                            | Município                            | CURITIBA - PR                  |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avenida Prefeito Erasto Gaertner,1000 - Bacacheri - CURITIBA - PR - 82515-000                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Telefone                                                                                          | 4192436310                 | E-mail                               | padualpp@gmail.com             |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| MASTERCLASS DE FORMACAO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO - REALIZADO NO PERIODO DE 21 A 23 D E JULHO DE 2025 EM RECIFE/PE<br>PARTICIPANTES: 1<br>EMPENHO: 2025 NE 840<br>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5 C/C 105678-6<br>CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE APROX 9,45%.PARA EFEITO DE JUS TIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO , EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.<br><br>Retencao IRRF (4,8%): R\$ 196,80<br>Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 190,65<br><br>Valor Liquido R\$ 3.712,55 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| <b>Código do Serviço / Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| 8.02 / 8599-6/04-01 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| <b>Tributos Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 26,65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COFINS                                                                                            | 123,00                     | IR (R\$)                             | 196,80                         | INSS (R\$)                                                        | 0,00                                                                                  | CSLL (R\$) | 41,00 |
| Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Outras Retenções                                                                                  |                            | Cálculo do ISSQN devido no Município |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.100,00                                                                                          | Natureza Operação          |                                      | Valor dos Serviços             |                                                                   | 4.100,00                                                                              |            |       |
| (-) Descontos Incondicionados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                              | Tributação no Município    |                                      | (-) Deduções permitidas em lei |                                                                   | 0,00                                                                                  |            |       |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                              | Regime Especial Tributação |                                      | (-) Desconto Incondicionado    |                                                                   | 0,00                                                                                  |            |       |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 387,45                                                                                            | Nenhum                     |                                      | Base de Cálculo                |                                                                   | 4.100,00                                                                              |            |       |
| (-) Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                              | Opção Simples Nacional     |                                      | (x) Alíquota %                 |                                                                   | 2,00                                                                                  |            |       |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                              | Não                        |                                      | ISS a Reter                    |                                                                   | NÃO                                                                                   |            |       |
| (=) Valor Líquido R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.712,55                                                                                          | Incentivador Cultural      |                                      | (=) Valor do ISS R\$           |                                                                   | 82,00                                                                                 |            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   | Não                        |                                      |                                |                                                                   |                                                                                       |            |       |
| Avisos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.<br>2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <a href="https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/">https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/</a> , com a utilização do Código de Verificação. |                                                                                                   |                            |                                      |                                |                                                                   |  |            |       |